

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 19/07/2019 09:36:27

Nota Técnica n.º 77/2019/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ PROCESSO Nº 08084.000231/2018-80 INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais INTRODUÇÃO Trata-se do procedimento de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste Órgão, na cidade de Brasília/DF. Em atenção ao Despacho nº 132/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE (9232046), que trata do pedido de esclarecimento (9232031), segue a análise da argumentação. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO O pedido foi encaminhado pelo Grupo Protege , no dia 18 de julho de 2019, às 15h29min, avertando questionamentos de ordem técnica (9232031). Diante do teor do pedido e do disposto no item 24.2 do Edital, foi feita a solicitação para que esta área demandante se manifeste até às 14 horas do dia 19 de julho de 2019, tendo em vista que a necessidade de inclusão da resposta no Sistema Comprasnet e no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO No pedido de esclarecimento, consta a seguinte indagação: No primeiro posto (44 horas semanais), qual a jornada devemos considerar? Pois no edital a jornada inicia as 07h00 e encerra as 22h00, extrapolando a jornada permitida pela legislação. Consta no item 7.6.1 e 7.6.2 do Termo de Referência a seguinte redação: Os serviços serão executados todos os dias, com as seguintes escalas: a) das 07:00h às 22:00h, com intervalo de uma hora para almoço, de segunda a sexta-feira, não excedendo o total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Desse modo, esclarece-se que o horário de 07:00h às 22:00h é o horário de funcionamento deste Órgão e, dentro deste horário, poderá ser solicitada a prestação do serviço do posto de vigilância. Assim, tal posto deverá ser preenchido, de segunda a sexta-feira, em turno 5 x 2, respeitando as 8 horas diárias, bem como o de 44 (quarenta e quatro horas), em consonância com a legislação vigente. CONCLUSÃO Dessa forma, encaminhamos os autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para prosseguimento

Fechar